

Ofício nº 455 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2011, que “Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 12 de abril do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, nos termos da Mensagem nº 182, de 2010 (nº 374, de 2010, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de abril de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal